



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 044 | Quinta-feira, 11 de Julho de 2024 | Poder Legislativo

PORTARIA Nº 23/2024

CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O VEREADOR Willians Santos Candido, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

· Considerando o feriado municipal celebrado no dia 16 de julho.

RESOLVE:

· Baixar a presente Portaria para decretar como ponto facultativo o dia 15 de julho de 2024, segunda-feira.

· Não haverá o funcionamento da Casa Legislativa, durante todo o expediente nos dias 15 e 16 de julho de 2024, segunda-feira e terça-feira.

Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo-RJ, 28 de junho de 2024.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE



Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>